



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Ata da Sessão Plenária da 8ª Reunião Ordinária

Ata N.º 29/2026-CACS/FUNDEB

Ata da Sessão Plenária da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS/FUNDEB, realizada às 08 horas em primeira chamada e às 08 horas e 15 minutos em segunda chamada, do dia vinte e oito de agosto de 2026 (28/08/2026), de forma online, via plataforma webex, na cidade de Londrina, Paraná, conforme **Processo SEI 19.022.123796/2026-95**. **Integraram a reunião os(as) conselheiros(as): Titulares:** Deise Macedo Reis Cavalcanti, Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Julio Cezar Gomes Neves da Cruz, Márcia Rosana Barros, Patrícia Mafalda Angeluci e Tamara Aparecida Caldeirão. **Suplentes:** Andrea de Azevedo Rigolon, Daniela Ferreira e Silva Juchen, Gilberto Martini, Magna Regina Almeida, Mariana Botura Mataram Abra e Simone do Prado Silva. Registra-se a presença da Assessora Técnico Educacional, Vanessa Duarte, bem como da Diretora Executiva, Karen Elizabeth Morena Novais Lara. Constatada a veracidade do quórum, a presidente declarou aberta a reunião. **A. EXPEDIENTE: 1. Leitura e Aprovação da Pauta:** A presidente, realizou a leitura da pauta e solicitou ao Colegiado a retirada dos Processos SEI nº 19.022.128164/2026-18 e nº 19.022.092319/2025-90 dos Informes Gerais e sua inclusão na Ordem do Dia, para apreciação pelo Colegiado. O Processo SEI nº 19.022.128164/2026-18 refere-se ao Retorno ao Pedido de Providências nº 3993/2026, referente à solicitação de informações sobre o sistema contábil utilizado para transmissão de dados ao SIOPE; e o Processo SEI nº 19.022.092319/2025-90 refere-se à solicitação de dilação de prazo para encaminhamento das prestações de contas dos Programas Federais vinculados ao FNDE, referentes aos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026. Na sequência, solicitou a inclusão de pauta dos processos: Processo SEI nº 19.022.092319/2025-90 - Solicitação de dilação de prazo para encaminhamento das prestações de contas dos Programas Federais vinculados ao FNDE (exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026) e Instituição da Comissão Eleitoral para a Recomposição do CACS/FUNDEB - Mandato 2027/2030 e apresentação do cronograma do processo eleitoral, sendo a pauta aprovada pelo Colegiado, com as alterações propostas. **2. Justificativas:** Foram apresentadas e apreciadas pelo Colegiado as justificativas de ausência dos seguintes membros: Cristiane Alves Eugenio Silva, Dolores Marques dos Santos Honório, João Marcos Machuca de Lima, Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva e Patrícia Ferreira Teodoro de Almeida. Após apreciação, as justificativas foram acolhidas e aprovadas pelo Colegiado. **3. Informes Gerais:** Não houveram informes na presente reunião. **B. Ordem do Dia: 1. Processo SEI nº 19.022.115550/2026-40 - Indicação de representante da SME para recomposição do CACS/FUNDEB e Posse:** Foi apresentado ao Pleno o Ofício contendo a indicação da Sra. Cristiane Alves Eugenio Silva para compor o CACS/FUNDEB,

na condição de representante titular da Secretaria Municipal de Educação - SME. Registrou-se que a indicada participaria da reunião anteriormente convocada para o dia 26 de agosto de 2026; contudo, em razão da não instalação da reunião por ausência de quórum, sua participação não foi possível. Para a presente reunião, a indicada encaminhou justificativa de ausência, em razão de compromisso previamente agendado. Diante disso, foi deliberado pelo Pleno o agendamento de horário, na segunda-feira (31/08/2026), com a Sra. Cristiane Alves Eugenio Silva e a Presidente do CACS/FUNDEB, para a assinatura do respectivo Termo de Posse. A deliberação foi aprovada por unanimidade. **2. Processo SEI nº 19.022.127092/2026-91 - Apresentação de Servidora para atuar na equipe Técnica do CACS/FUNDEB:** Foi apresentada ao Pleno a servidora Simone de Carvalho, cargo TGPA01, indicada para compor a assessoria de apoio aos Conselhos, para a função de Secretária Executiva, sendo prestadas as informações pertinentes à sua atuação e ao apoio a ser desenvolvido junto ao CACS/FUNDEB. Após a apresentação, a indicação foi submetida à apreciação do Colegiado, sendo aprovada por unanimidade. **3. Processo SEI nº 19.022.126698/2025-29 - Análise da manifestação apresentada acerca do pagamento dos profissionais no exercício de 2025 e conclusão da Comissão quanto ao atendimento dos esclarecimentos solicitados:** A Comissão, reunida em sua última reunião, realizada no mês anterior, compreendeu que os trâmites do processo encontram-se finalizados, encaminhamento ao colegiado para referendo de sua decisão. Após análise, a decisão da comissão foi aprovada por unanimidade. **4. Processo SEI nº 19.022.128164/2026-18 - Retorno ao Pedido de Providências nº 3993/2026, referente à solicitação de informações sobre o sistema contábil utilizado para transmissão de dados ao SIOPE:** A Presidente informou que os processos referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026 já haviam sido encaminhados ao Conselho para análise. Na oportunidade, foi apresentado aos conselheiros o Despacho Administrativo nº 128443/2026, subscrito por Danilo, no qual foram prestados esclarecimentos acerca da situação. Conforme informado no referido despacho, os erros que impediam o envio das informações referentes ao mês de fevereiro ao TCE-PR foram corrigidos, tendo as informações do SIM-AM sido validadas junto ao Tribunal. Informou-se, ainda, que o relatório referente ao segundo bimestre do SIOPE encontra-se disponível para envio e validação e que, no momento, a equipe responsável está trabalhando nas informações relativas ao mês de março de 2026. Diante dos esclarecimentos apresentados, a Presidente propôs o encaminhamento de despacho à Secretaria Municipal de Educação, registrando que, embora os processos de prestação de contas da SME referentes aos respectivos períodos já tenham sido apresentados ao CACS/FUNDEB, ainda não houve o recebimento, por meio dos sistemas MAVS/SIOPE, das informações necessárias para análise e validação pelo Conselho. Ressaltou que os prazos previstos para emissão dos pareceres pelo Conselho são 31/03/2026, para o 1º bimestre; 29/05/2026, para o 2º bimestre; e 31/07/2026, para o 3º bimestre, encontrando-se, portanto, pendente a disponibilização das informações no sistema para possibilitar a análise e validação pelo Colegiado. Por fim, foi proposto que sejam prestados esclarecimentos quanto ao fluxo de disponibilização e envio das informações no MAVS/SIOPE, referentes ao 1º bimestre, 2º e 3º bimestre. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade pelos presentes. **3.1 Processo SEI nº 19.022.200914/2025-13 - Retorno ao Pedido de Providências da Visita Técnica realizada na Escola Municipal Santos Dumont:** Foi apresentado ao Colegiado o retorno encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Despacho Administrativo

nº 87323/2026-SME-ATEF, em resposta aos questionamentos formulados pelo CACS/FUNDEB. Os Conselheiros procederão à análise da documentação constante do processo, a fim de verificar se houve o suprimento de todos os pontos levantados no Pedido de Providências, especialmente quanto ao andamento da documentação técnica para a reforma da unidade e construção da quadra esportiva, à situação da regularização fundiária e às providências relacionadas à instalação de aparelhos de ar-condicionado e à adequação da rede elétrica. Diante das informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, o Colegiado deliberou pelo acolhimento do retorno apresentado, tomando ciência das providências já realizadas e das que se encontram em andamento, especialmente quanto à regularização fundiária, à adequação da entrada de energia elétrica e à instalação dos aparelhos de ar-condicionado. Considerando, contudo, que permanecem em andamento os procedimentos relativos à readequação dos projetos e à definição das etapas para execução das intervenções previstas, o Colegiado deliberou pelo monitoramento do processo, mantendo o assunto em acompanhamento, para posterior verificação da evolução das providências e, se necessário, adoção de novos encaminhamentos.

5. Instituição da Comissão Eleitoral para a Recomposição do CACS/FUNDEB – Mandato 2027/2030 e apresentação do cronograma do processo eleitoral. O cronograma das Assembleias para eleição dos representantes que comporão o CACS/FUNDEB foi apresentado ao Pleno, ocasião em que foram prestados esclarecimentos acerca das etapas e dos prazos estabelecidos. Registrou-se que o cronograma será posteriormente analisado e discutido pela comissão, para os encaminhamentos pertinentes. Levantou-se como questionamento, os trâmites relativos ao processo eleitoral, especialmente quanto à apresentação da documentação exigida pelos segmentos, bem como aos procedimentos e prazos para seu encaminhamento, seja previamente ou posteriormente à realização das respectivas eleições. Os conselheiros deliberaram que a documentação exigida deverá ser encaminhada previamente à realização das respectivas eleições, de modo a possibilitar sua análise e conferência antes da realização das Assembleias Eleitorais. A data da assembleia de eleição ficou acordada na data de 15 de outubro de 2026. Optou-se por realizar a assembleia de forma online, durante o período noturno. Foi deliberado pelo Pleno que a Comissão Eleitoral ficará responsável pela condução e acompanhamento de todas as etapas e trâmites do processo eleitoral, incluindo a análise e o encaminhamento das questões que venham a surgir no decorrer do processo, com competência para deliberar sobre as matérias de sua atribuição, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis. Foi deliberada pelo Pleno a composição da Comissão Eleitoral, que ficará constituída pelas conselheiras Patrícia Mafalda Angeluci e Deise Reis Macedo Cavalcanti para condução e acompanhamento do processo de recomposição do CACS/FUNDEB para o mandato 2027/2030 e, posteriormente, será encaminhada ao grupo do Colegiado uma enquete para manifestação dos demais conselheiros quanto ao interesse em participar da Comissão Eleitoral, possibilitando a complementação de sua composição.

6. Processo SEI nº 19.022.092319/2025-90 - Solicitação de dilação de prazo para encaminhamento das prestações de contas dos Programas Federais vinculados ao FNDE (exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026): O despacho encaminhado à Secretaria Municipal de Educação – SME foi lido para conhecimento e análise do Colegiado. Após a apreciação, verificou-se que a técnica contábil solicitou dilação de prazo, a ser concedido até o dia 18 de setembro de 2026. Considerando os prazos estabelecidos, bem como o aumento das demandas

administrativas no período de encerramento do exercício, foi sugerido que, além dos registros fiscais e documentos pertinentes, a prestação de contas dos programas que possuem recursos do FUNDEB seja apresentada presencialmente ao Colegiado, na 9ª R.O, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2026, de forma a possibilitar os esclarecimentos e a análise da documentação. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade pelo pleno. **7. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião:** A Presidente pede a apresentação e leitura da presente ata, sendo aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Vanessa Duarte, Assessora Técnica Educacional e a Presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 31/08/2026, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente**, em 31/08/2026, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Prado Silva, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira e Silva, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Martini, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa de Azevedo Rigolon, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosana Barros, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Botura Mataram Abra, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Mafalda Angeluci, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Magna Regina Almeida, Usuário Externo**, em 01/09/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Gomes Neves da Cruz, Usuário Externo**, em 03/09/2026, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tâmara Aparecida Caldeirão, Usuário Externo**, em 04/09/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19234596** e o código CRC **4D95D3A2**.